



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-112	Identificação: [] Registo n.º: [] Entidade exploradora: [] Sede/Morada: [] Concelho e Ilha: [] Responsável: []	Atividade: TER – Casa de Campo Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Verificação do Selo "Clean&Safe Açores" Data: 16/03/2022 Plataformas online: Inspetores: Daniel Rafael e Ulisses Rosa	Não foram detetadas irregularidades.	<ul style="list-style-type: none">- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores".- Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).- Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos.- Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).- Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas.- Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19.- Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando que a entidade identificada, aquando da realização da ação de verificação não apresentava nenhuma irregularidade na implementação do selo "Clean & Safe", propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/260. O inspetor: 30.3.22 	Concedido. 18.04.2022 Huy -